



AMIES
ASSOCIAÇÃO DOS MANTENEDORES
INDEPENDENTES EDUCADORES
DO ENSINO SUPERIOR

Boletim Informativo



AMIES reforça defesa de avaliação responsável e critica uso isolado do Enamed

Em entrevista no programa CB Poder, do Correio Braziliense, o consultor jurídico da AMIES, Esmeraldo Malheiros, detalhou o posicionamento da entidade sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Medicina (Enamed). Durante a entrevista, ele reiterou que a Associação é favorável à avaliação da formação médica, mas fez ressalvas importantes quanto ao uso do exame como único parâmetro de qualidade dos cursos. “A AMIES tem uma posição favorável às avaliações e defende a realização do Enamed. A nossa preocupação é com o uso isolado do exame para avaliar a qualidade de um curso de medicina”, afirmou. Segundo ele, o Enamed deve ser compreendido como um dos componentes do processo avaliativo, e não como instrumento exclusivo de aferição da qualidade. Ao longo da conversa, Malheiros destacou que o modelo brasileiro de avaliação da educação superior, estruturado pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), já contempla múltiplos indicadores. “O Sinaes, por exemplo, considera uma série de indicadores para conferir a qualidade do curso de medicina e o Enamed é apenas um dos insumos, que representa apenas 20% do conceito obtido pela instituição e pelo curso. O Enamed só indica o desempenho dos estudantes. Isoladamente, ele não diz nada sobre o curso”, explicou. “Também

é preciso considerar o corpo docente, os laboratórios, a infraestrutura, a produção científica, os convênios e os campos de prática. Eu não posso avaliar a qualidade de um curso de medicina apenas pelo desempenho dos estudantes no exame. Há um conjunto de elementos que traduz a qualidade de um curso”, pontuou.

Outro ponto enfatizado foi a ausência de consequências diretas para os estudantes em relação ao desempenho no exame. “O resultado do estudante não traz nenhuma consequência para ele. Embora seja um componente curricular obrigatório, o mau desempenho no exame não impede a formação. A instituição não tem como reprovar o estudante, até porque não tem acesso às notas individuais dos alunos”, afirmou. Na avaliação de Esmeraldo Malheiros, esse cenário gera um desequilíbrio no sistema. “Hoje, a única ação que a instituição tem é de entregar um diploma para o aluno sem poder reprovar esse aluno caso o resultado dele seja ruim no Enamed. A nota do aluno precisa trazer alguma consequência para ele, não apenas para a instituição. Se o desempenho dele é ruim, a ele nada toca. Mas afeta de forma muito drástica a instituição de ensino porque dizem que a qualidade do curso não é boa”, concluiu.

A entrevista completa está disponível no canal do [YouTube](#) do Correio Braziliense.

Quem responde pela qualidade dos cursos de medicina no Brasil?

"Em um tema sensível como a formação de profissionais de saúde, a maneira como os resultados são construídos e comunicados também integra a própria política pública de avaliação do Ensino Superior"

Por Priscila Planelis*

A divulgação dos resultados no Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed), que revelou baixa proficiência de quase um terço dos concluintes do curso de medicina, gerou uma preocupação legítima da sociedade brasileira. Sobretudo, pelos impactos diretos na prestação de serviços de saúde à população.

Afinal, quem garante a qualidade da formação médica no país? A inquietação não é trivial. Está contextualizada também na expansão do número de vagas das faculdades de medicina e na crescente demanda por profissionais de saúde, principalmente de médicos especialistas que atuam no SUS.

A formação médica deixou de ser um debate restrito ao meio acadêmico e ganhou espaço nas rodas de conversa. O ponto central, agora, é compreender quem tem, de fato, a atribuição institucional para assegurar a qualidade dessa formação. Há quem atribua esse papel ao Conselho Federal de Medicina (CFM). Outros apontam que o Ministério Público Federal, com a missão de defender direitos difusos e coletivos, deve averiguar a qualidade dos cursos.

A resposta está no próprio ordenamento jurídico brasileiro. A Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional e a Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) estabele-

cem, de forma clara, um sistema organizado com etapas definidas e competências distribuídas.

Nesse arranjo, o protagonismo é inequívoco: cabe ao Ministério da Educação (MEC) exercer o papel de Poder Público em matéria educacional e, assim, zelar pela qualidade do ensino ofertado, bem como coordenar ações de regulação, avaliação e supervisão dos cursos superiores, inclusive das faculdades de medicina.

O Brasil dispõe de um dos sistemas mais abrangentes de avaliação da educação superior. O Sinaes combina diferentes instrumentos: indicadores de desempenho discente, avaliações institucionais, visitas in loco, análise de infraestrutura, qualificação do corpo docente e, no caso dos cursos de medicina, a verificação rigorosa dos campos de prática junto ao SUS. Além disso, diversos órgãos e instâncias são envolvidos nos processos de avaliação da formação médica, como o Instituto Nacional de Avaliações e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e os Conselhos Nacionais de Educação (CNE) e de Saúde (CNS). Esse conjunto de mecanismos permite que a avaliação seja contínua, técnica e multifacetada. Por isso, não há dúvidas: a competência para avaliar, regular e supervisionar a qualidade dos cursos de medicina é do MEC. E essa competência deve ser exercida em estrita observância aos parâmetros estabelecidos pelo pró-



prio ordenamento jurídico, especialmente pelo Sinaes e pela legislação educacional vigente, que estruturam o sistema com base em critérios previamente definidos, transparentes e isonômicos.

Por outro lado, a recente divulgação dos resultados do Enamed, com alteração dos critérios de aferição de proficiência após a aplicação da prova, evidencia como mudanças metodológicas - sem a devida previsibilidade - pode gerar dúvidas na sociedade e comprometer a compreensão pública sobre a qualidade da formação médica.

Em um tema sensível como a formação de profissionais de saúde, a maneira como os resultados são construídos e comunicados também integra a própria política pública de avaliação do Ensino Superior. Nesse contexto, cabe ao MEC exercer sua competência como autoridade responsável pela condução do sistema, assegurando que os processos avaliativos observem rigorosamente os parâmetros do Sinaes e a legislação educacional vigente.

Advogada, especialista em direito educacional e secretária-executiva da Associação dos Mantenedores Independentes Educadores do Ensino Superior (AMIES)*

Inep abre consulta pública sobre novas dimensões dos instrumentos de avaliação *in loco* no âmbito do Sinaes



O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) abriu uma nova consulta pública voltada à atualização dos instrumentos de avaliação *in loco* no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

De acordo com o órgão, a iniciativa integra o processo contínuo de aprimoramento regulatório e busca ampliar a participação da comunidade acadêmica na definição dos critérios avaliativos. Nesta etapa, estão em discussão as dimensões específicas relacionadas às áreas de ciências naturais, matemática e estatística; computação e tecnologias da informação e comunicação; agricultura, silvicultura, pesca e veterinária; e serviços.

As contribuições devem ser enviadas por meio da [plataforma Brasil Participativo](#), com prazo aberto até o dia 11 de maio.

A consulta pública representa uma fase estratégica na construção dos novos instrumentos de avaliação, que vêm sendo

desenvolvidos com a colaboração de especialistas e avaliadores de diferentes regiões do país. O objetivo, segundo o Inep, é garantir maior aderência às especificidades de cada área, além de promover uma avaliação mais qualificada, transparente e alinhada às transformações da educação superior.

Para a AMIES, é fundamental que as mantenedoras de instituições de ensino superior acompanhem atentamente esse processo e participem ativamente da consulta. “As contribuições apresentadas poderão influenciar diretamente a consolidação dos critérios que orientarão futuras avaliações das instituições e dos cursos”, reforçou a secretária-executiva da entidade, Priscila Planelis.

A participação das instituições fortalece o caráter colaborativo da regulação e contribui para a construção de um sistema avaliativo mais equilibrado, técnico e representativo da diversidade do ensino superior brasileiro.

Capes divulga o calendário para as apresentações de propostas de cursos novos

Instituições de educação e pesquisa deverão apresentar propostas de cursos novos entre 24 de agosto e 18 de dezembro. O edital com as regras para submissão tem divulgação prevista para 26 de junho. Essas datas constam no [calendário](#) da avaliação de proposta de curso novo (APCN).

A submissão de uma proposta de curso novo é a primeira etapa para a criação de um curso de pós-graduação *stricto sensu* regular, que pode envolver os níveis de mestrado e doutorado. Os projetos podem ser para cursos acadêmicos ou profissionais, presenciais ou a distância, e devem ser apresentados pela pró-reitoria ou órgão equivalente via [Plataforma Sucupira](#).

Os interessados devem consultar, além dos normativos gerais da Capes, os documentos orientadores de APCN de cada área de avaliação que estão sendo revisados e devem ser republicados até o fim de junho nas páginas das áreas. Instituições interessadas cujas informações não constam nos sistemas da Capes devem solicitar cadastro até 30 de setembro. O cronograma se estende até 2027, com a fase de análise documental e de mérito das propostas. O resultado está previsto para maio.



MERCADO

» Grupo Uninter chegou a R\$ 1,8 bilhão em receita bruta em 2025. Segundo o balanço da empresa, isso representa um crescimento de 26,1% em relação a 2024.

» Os principais hospitais privados do país estão entrando no mercado de **formação médica**, com cursos cujas mensalidades alcançam R\$ 13 mil. Há nove graduações de medicina abertas ou já habilitadas que são administradas por unidades hospitalares - quatro delas liberadas a partir de 2024.

» Valor de mensalidade em instituições de ensino superior **cai até 15,38%**. Volume de novas matrículas teve queda em cursos EAD e presencial. Apenas as graduações semipresenciais apresentaram crescimento.

» Os **melhores cursos** de medicina, de acordo com os resultados do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed), têm de cinco a seis alunos para cada professor e estão localizados em cidades com mais de 300 mil habitantes.

» A rota de brasileiros para faculdades de **medicina** em países vizinhos. Paraguai e Bolívia atraem milhares de estudantes.

» SEB negocia ter faculdade de agro em **Abu Dhabi**. O projeto para abertura da Harven Agribusiness School no Golfo Pérsico deve demandar recursos da ordem de US\$ 100 milhões.

Inep divulga edital do Enade 2026



O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) publicou o **edital** do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 2026, estabelecendo as diretrizes, os procedimentos e o calendário da avaliação. A nova edição mantém a diversificação iniciada nos últimos anos, com quatro modalidades distintas, além de um cronograma comum para as etapas institucionais das avaliações teóricas.

O exame teórico será aplicado em quatro modalidades. A primeira delas abrange os estudantes concluintes de cursos de tecnologia e bacharelados, exceto medicina. A avaliação segue regras específicas e contempla diversas áreas, especialmente nas engenharias e na área de computação. A segunda modalidade contempla a avaliação dos cursos de medicina, por meio do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed). Nesse caso, além dos concluintes, participam estudantes do quarto ano, com foco também formativo e diagnóstico.

Para os cursos de formação de professores, haverá duas modalidades do Enade das Licenciaturas. Uma envolve a avaliação teórica, que utiliza o mesmo instrumento da Prova

Nacional Docente (PND), reforçando a articulação entre avaliação da formação e políticas de docência. A outra é voltada à dimensão prática da formação docente, que avalia o desempenho dos estudantes em estágio supervisionado, com aplicação distribuída ao longo do ano. Em todos os casos, haverá editais específicos para cada modalidade. O **edital** da avaliação prática do Enade de Licenciaturas foi publicado no início de abril.

De acordo com o cronograma, os coordenadores dos cursos têm até o dia 18 de maio para fazer a declaração dos estudantes concluintes habilitados. Já a inscrição de estudantes ingressantes será entre 17 de agosto e 17 de setembro. O edital inclui ainda quatro cronogramas com ações específicas de cada modalidade do exame.

As provas do Enade 2026 ocorrerão em datas distintas, conforme a modalidade. O Enamed será realizado em 13 de setembro. Já o Enade das Licenciaturas será aplicado em 20 de setembro. O exame dos bacharelados e cursos superiores de tecnologia está marcado para 29 de novembro. Já a Avaliação Prática das Licenciaturas serão realizadas em dois períodos ao longo do ano.

Governo federal sanciona o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026-2036

O governo federal sancionou a Lei 15.388/2026, que institui o novo Plano Nacional de Educação (PNE). Assinado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao lado do ministro da Educação, Leonardo Barchini, o novo PNE traça o planejamento estratégico para a educação brasileira nos próximos dez anos, com base constitucional.

Na ocasião, a AMIES foi representada por seu presidente, Moses Rodrigues, que também atuou como relator do projeto na Câmara dos Deputados. “Uma honra contribuir com um marco que vai impactar gerações. Hoje, com a sanção do novo Plano Nacional de Educação, o Brasil dá um passo decisivo no planejamento dos próximos anos, com metas, investimento e compromisso com a qualidade do ensino em todo o país”, celebrou o presidente da AMIES.

O PNE para o decênio 2026-2036 estabelece 19 objetivos, compreendidos nas temáticas de educação infantil, alfabetização, ensino fundamental e médio, educação integral em tempo integral, diversidade e inclusão, educação profissional e tecnológica, educação superior, educação de jovens, adultos e idosos, estrutura e funcionamento da educação básica e participação social e gestão democrática.

Três objetivos tratam especificamente da educação superior. O Objetivo 14 trata do acesso à graduação e prevê que, em 2036, 40% dos brasileiros com idades entre 18 e 24 anos tenham cursado ou estejam cur-



sando um curso superior. O Objetivo 15 aborda a qualidade do ensino, com a meta de que 70% dos docentes atuem em regime de tempo integral. Já o Objetivo 16 refere-se à pós-graduação *stricto sensu*, estabelecendo a meta de formar, a cada 100 mil habitantes, 60 mestres e 20 doutores.

O ministro da Educação, Leonardo Barchini, ressaltou que o novo PNE apresenta mudanças estruturais em relação ao plano anterior. “O novo plano tem bases diferentes do plano anterior, que tinha como foco o acesso à educação. Esse plano preconiza a equidade e a qualidade da educação brasileira. Pela primeira vez, temos metas para todos os entes, que serão aferidas a cada dois anos, para que, com a ajuda do MEC, eles possam alcançá-las”, ressaltou.

O presidente reforçou a importância do acompanhamento permanente da sociedade para garantir a implementação do PNE ao longo da próxima década. “Saímos daqui com um compromisso, para que isso seja realizado em dez anos. Mas se a gente não cuidar e fiscalizar, as coisas não vão aconte-

cer. Por isso, deixo, também, uma responsabilidade aos nossos estudantes, aos professores, para que fiscalizem e acompanhem essa lei. Nós temos a responsabilidade de não permitir que ninguém, quem quer que seja, tenha o desmazelo de não executar isso que está previsto no Plano Nacional de Educação”, afirmou.

Cronograma – No prazo de 120 dias após a sanção, o MEC formalizará uma instância tripartite de governança, enquanto os estados irão compor instâncias bipartites. Em 180 dias, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) estabelecerá os indicadores das metas e as projeções por ente federativo. Em um período de seis meses, será apresentado o primeiro plano com ações a serem realizadas pela União. Em 12 meses, os estados e o Distrito Federal aprovarão seus planos decenais de educação. Em 15 meses, os municípios aprovarão seus planos decenais. Posteriormente, em um prazo previsto de 18 meses, será publicado o primeiro relatório bienal de monitoramento do Inep.

PESQUISA



Cecília Bastos/USP Imagens

O Ministério da Educação lançou a sexta edição da **pesquisa Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais**, que atualiza informações sobre as condições de vida dos graduandos nas instituições federais. A pesquisa coleta dados diretamente com estudantes de graduação das universidades federais para mapear renda, moradia, alimentação, trabalho, acesso a tecnologias, saúde e trajetórias educacionais.

LEITURA



Paulo Pinto/Agência Brasil

Pelos próximos dez anos, o Plano Nacional do **Livro e Leitura** pretende ampliar o número de bibliotecas e facilitar o acesso da população a livros. Entre os objetivos centrais está elevar para 55% a parcela da população que tem o hábito de ler, além de fortalecer políticas públicas voltadas ao setor. A base do plano é a compreensão de que a leitura e a escrita são instrumentos indispensáveis ao desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas.

PREMIAÇÃO



José Cruz/Agência Brasil

Estão abertas as **inscrições** para a 21ª edição do Prêmio Capes de Tese. Os pesquisadores devem se inscrever, pelo portal da Capes, até o dia 2 de junho. A premiação reconhecerá as melhores teses de doutorado defendidas no Brasil em 2025, classificadas em 50 áreas de avaliação que fazem parte da pós-graduação *stricto sensu*. Serão avaliados seis quesitos: originalidade, relevância, metodologia, redação, inovação e impactos.

AMIES NA MÍDIA

Ensino superior

Universidades municipais têm piores notas em Medicina

— Sete dos oito cursos dessas instituições receberam notas 1 e 2 no Enamed — que vai até 5; as universidades não se pronunciaram

PAULA FERREIRA
ENVIADA ESPECIAL A FORMOSA

Préstes a se formar em Medicina, Maria (nome fictício) pagou cerca de R\$ 35 mil em cursos paralelos para complementar os estudos. Recusa com a formação que recebeu na Universidade de Rio Verde (UnirV), em Formosa, interior de Goiás, a universitária buscou conhecimento por conta própria. “Graças a Deus eu tenho uma família que me apoiou quando falei que a faculdade não estava sendo suficiente.”

O campus da UnirV em Formosa é um dos cursos de universidades municipais que tiveram nota 1 no Exame Nacional de Avaliação da Formação

‘Estadão’ foi ao campus da UnirV e ouviu alunos; há queixas em relação a professores e à estrutura

NOTÍCIA EXCLUSIVA
TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2024
O ESTADO DE S. PAULO

to do ano passado, o Ministério Público de Goiás instaurou um procedimento para investigar denúncias de irregularidades em Medicina da UnirV em Goiânia. As denúncias citavam “infraestrutura precária, com presença de animais adiestrados, ausência de fôrro e ocorrência de alagamentos”.

A promotora responsável pelo caso, Margarida Bittencourt, explicou que foram feitas diligências na universidade, mas que a vigilância sanitária local não constatou irregularidades. No caso do Corpo de Bombeiros, “não foi possível fazer a vistoria, porque a própria universidade iniciou uma reforma”, explicou.

Após a divulgação das notas do Enamed, a promotora instaurou um novo procedimento para acompanhar as medidas adotadas pelo Conselho Estadual de Educação, citando contratação de corpo docente qualificado; infraestrutura de laboratórios adequada; biblioteca com climatização e ampliação do acervo; realização de convênio com hospital público. Em resposta, o conselho afirmou que constituiu uma Comissão de Especialistas Externos, que realizou visitas in loco e elaborou relatório. “Foi detectado um problema, a gente chama a instituição

Jornal de Brasília

ESTADÃO

Tribuna Livre Brasil

CORREIO BRAZILIENSE

JP NEWS
Manaus | 98,7

REPORTER CEARÁ

EXPEDIENTE

Presidente: Moses Rodrigues | Vice-presidente: Victor Veronezi | Diretor administrativo: Ihanmark Damasceno | Diretor Técnico: Fernando Passos | Conselho de Administração: Alexandre Chaddad, Paulo Vieira e Conrado Raunheitti | Conselho Fiscal: Jouberto Uchôa, Clovis Fecury e Jaime Romero | Secretária-executiva: Priscila Panielis | Relações Institucionais: Gilberto Garcia | Jornalista Responsável: Dulce Mesquita (DRT 4425/PE).